



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-252/97, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a disposição da servidora REGIANA MEDEIROS DANTAS DE GOÉS, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão NI-17 do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com ônus para este Regional, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 08 de abril de 1997.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região